

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 48

Maceió/AL, 24 de Março de 2026 **Pág. 1**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete</b>	<b>1</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>1</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>3</b>

## Atos do Gabinete

### PORTARIA GR Nº 181 /10 de Março de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.040044/2025-80 e Parecer nº 00006/2026/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, resolve:**

**Autorizar** o afastamento de **TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI**, ocupante do cargo de Engenheiro Área, matrícula SIAPE 1321919, para participar de Curso de Formação decorrente da aprovação em concurso do Estado de Sergipe, no período de 04.02.2026 a 19.03.2026, com opção remuneratória, de acordo com o art. 20, §4º e §5º, da Lei nº 8.112/90.

### PORTARIA GR Nº 197 / 16 de Março de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020780/2025-11, resolve:**

**Art. 1º Conceder Promoção a GERALDO INACIO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161391, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de setembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 202 / 16 de Março de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000393/2026-40, resolve:**

**Art. 1º** Conceder Promoção a **MANUELLA MARIANNA CARVALHO RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2574033, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josealdo Tonholo

### Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA GR Nº 194 /16 de Março de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035319/2025-63, resolve:**

**Art. 1º** Conceder Promoção a **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2483845, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 4 da**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 48

Maceió/AL, 24 de Março de 2026 **Pág. 2**

**Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **17 de janeiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 195 / 16 de Março de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035251/2025-12, resolve:

**Art. 1º** Conceder Promoção a **FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2198876, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **4 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 422 / 16 de Março de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000788/2026-42, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2928446, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de janeiro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 423 / 16 de Março de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001020/2026-96, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **WAGNER RANTER GOUVEIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2361840, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 48

Maceió/AL, 24 de Março de 2026 **Pág. 3**

### PORTARIA DAP Nº 425 /16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002419/2026-94, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **VERONICA DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1697820, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de **24 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Unidades Acadêmicas

### PORTARIA PROINFRA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na **PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020**, conferida pelo **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**:

**CONSIDERANDO** o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula siape nº 2182352, para exercer a função de fiscal técnico e administrativo do contrato abaixo listado

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
01/2022	CONSTRUTORA ALFA LTDA	Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas no âmbito do Campus Arapiraca e suas unidades descentralizadas (item/lote 02), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão nº 23/2021.

**Art. 2º** - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

### RESOLUÇÃO Nº 11/2026/FEAC/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FEAC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

1. As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
2. A resolução 119/2025 do CONSUNI-UFAL;
3. a portaria GR 173 de 2026 (que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC)

**RESOLVE, "Ad Referendum":**

**Art 1º** Instituir a comissão de avaliação do pedido de progressão de **Fabiula Meneguete Vides da Silva** (processo n.

**23065.001142/2026-82**), de adjunto **4 para associado 1**, a ser formada pelos docentes:

1. **Profa Dra Luciana Santa Rita** (Titular, matrícula 2365608), presidente.
2. **Prof. Dr. Gustavo Madeiro da Silva** (Titular, matrícula 1427320)

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 48

Maceió/AL, 24 de Março de 2026 **Pág. 4**

**3. Ana Paula Lima Marques Fernandes** (Titular, matrícula 2566890)

**Art 2.** Fica revogada a portaria n. 22 de 2025 - FEAC

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gustavo Madeiro da Silva

### PORTARIA Nº 12 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para a Avaliação de Desempenho Gestor Docente de **JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA**, conforme Processo nº23065.007738/2026-96:

I - **Edja Medeiros Silveira** – SIAPE: 1121246;

II - **Thiago Ferro de Oliveira** – SIAPE: 3446863;

III - **Victor Hugo de Souza Ramos** – SIAPE: 1643101.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

### PORTARIA 14/2026/IQB/DESIGNAÇÃO

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e, considerando a determinação constante no processo 23065.006662/2026-81, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.006662/2026-81, referente a **Avaliação de Desempenho de Gestor Docente do Prof. Dr. André Gustavo Ribeiro Mendonça, SIAPE 1777532, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, Campus A. C. Simões.**

**Mário Roberto Meneghetti - SIAPE 1348288**

**Simoni Margareti Plentz Meneghetti - SIAPE 1515173**

**Marina Mádlia Chavin Gonçalves - SIAPE 1396562**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

### PORTARIA Nº 15/2026/DIR/ICBS/UFAL

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -ICBS-UFAL**, no uso das

atribuições que são conferidas pelos art.s **32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e pelos art.s 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS**; e com base no Artigo 7º § 1º da **Resolução 03/2006-CONSUNI - UFAL, de 09 de janeiro de 2006**, que estabelece os critérios para a formação da Comissão Específica, para fins de avaliação de desempenho de Servidor Técnico-Administrativo em Estágio Probatório na Ufal, **RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a Portaria nº 4/2026/DIR-ICBS-UFAL que designou servidores para compor a Comissão de **2ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor José Daniel de Souza Emídio**, SIAPE nº 1007395, ocupante do cargo de administrador, cuja composição, sob a presidência do primeiro titular, passa a ser a seguinte:

**1 - Wagner José Nascimento Porto, SIAPE nº 1640530 (presidente)**

**2 - Thiago Pessoa Prudente, SIAPE nº 1876316**

**3 - Paulo Sérgio de Melo Carvalho, SIAPE nº1120535**

WAGNER JOSE NASCIMENTO PORTO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 48

Maceió/AL, 24 de Março de 2026 **Pág. 5**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**